



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 301/2015

Aut 236

Em 11 de 08 de 2015

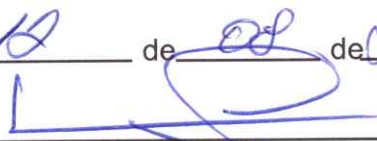
AUTOR: JOÃO DANTAS.

Ementa

DENOMINA DE RUA FRANCISCO MARTINHO DA SILVA,
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


DISTRIBUIÇÃO

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 10 de 08 de 2015
 Presidente

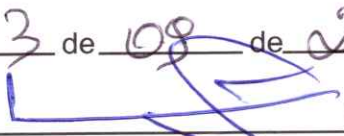
 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 17 de 09 de 2015
 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 23 de 08 de 2015
 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 301/2015

AUTORIA: Vereado João Dantas

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 301/15 de autoria do Vereador **João Dantas**, que *denomina de Francisco Martinho da Silva, uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências.*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua "*Francisco Martinho da Silva*", justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "*Deputado Petrônio Figueiredo*", em 26 de agosto de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 11/08/2015 às 12h
Sandra Melo
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº. 301 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

**DENOMINA DE RUA FRANCISCO
MARTINHO DA SILVA, UMA DAS
NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada **RUA FRANCISCO MARTINHO DA SILVA**, uma das novas Ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

**JUSTIFICATIVA
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

Nascido no dia 28 de Dezembro de 1903, na Fazenda São Nicolau, na província de São Mamede, município de Santa Luzia do Sabugy Paraíba, local onde faleceu no dia 11 de Fevereiro de 1983, aos 79 anos, acometido de infarto do miocárdio.

Filho de: Martinho Vitorino da Silva Martins e Paulina Maria de Oliveira.

Sendo Avós Paternos: Hassan Al'Dim Massan e Maria Vitorino da Silva. Avós Maternos: Antonio Francisco das Chagas e Maria Nogueira da conceição.

Casou-se com Iracema Maria de Araújo, no dia 10 de Janeiro de 1932, na Igreja Matriz de Santa Luzia PB, tendo como celebrante o Padre Balizário Dantas Correia de Góis.

Do casal nasceram 16 filhos: Paulina, Caetano, Maria, Evangelista(in memorian), Martinho, João, Francisca, Ernane, Clodomiro (in memorian), Luzia, Francisco, Terezinha, Almira (in Memorian), Nicolau, Geraldo e Gilberto.

O último é da imprensa ha 40 anos em Jornais e rádios paraibanos, e faz cobertura de matérias aqui na Câmara Municipal de CG, como correspondente da Rádio Tabajara e proprietário do Site PARAIBA NOTICIA.COM.

FRANCISCO MARTINHO foi tangerino de tropas de burros com cargas, chegando a ter 25 animais, juntamente com seu pai e seu sogro, para transportar produtos colhidos no sertão para serem comercializados em Campina Grande e no brejo paraibano. Voltava com os produtos do brejo e de Campina Grande para abastecer o comércio de Santa Luzia, Patos, Pombal, no período de 1924 a 1946 quando o progresso teve início no setor agrícola paraibano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo", 10 de Agosto de 2015.


JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)
Autor da Propositura